

BATALHÃO DE BLINDADOS DE FUZILEIROS NAVAIS**Estudo Técnico Preliminar 11/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 63988.000930/2026-64

2. Descrição da necessidade

Esta contratação visa atender às demanda do Setor de Relações Públicas e Comunicação Social do Batalhão de Blindados de Fuzileiros Navais, com a finalidade de aquisição de materiais de expediente e cerimônia, para comunicação social. Dessa forma, faz-se necessária a contratação por meio da Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, por item, sob a forma de execução direta.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Relações Públicas	ANDREI LUIS RAMOS MONTEIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O valor do frete ficará a cargo da contratada, sem ônus para a contratante;

A entrega deverá acontecer em horário comercial no endereço indicado, precedida de aviso prévio para não haver desencontros e por consequência, desperdício da viagem; e

O fornecedor deverá ter capacidade de cumprir com as práticas de sustentabilidade e demais obrigações descritas em tópicos específicos expressos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Referente à demanda de materiais de expediente e cerimônia destinados ao apoio das atividades de comunicação institucional desta Unidade. A análise contemplou que existem fornecedores especializados e contratações semelhantes realizadas por órgãos da Administração Pública.

Verificou-se que os materiais pretendidos são amplamente comercializados no mercado, possuem especificações padronizadas e contam com diversos fornecedores aptos a atender às exigências da Administração. A ampla competitividade observada demonstra a viabilidade da obtenção de propostas vantajosas, com atendimento aos requisitos de qualidade, prazo de entrega e capacidade de fornecimento.

Diante das características da necessidade e dos valores estimados para a contratação, concluiu-se que a contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica com disputa, apresenta-se como a solução mais adequada. Tal alternativa permite ampliar a competitividade entre os fornecedores, promover a seleção da proposta mais vantajosa e assegurar maior eficiência, celeridade e economicidade ao processo de contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais de expediente e cerimônia destinados ao atendimento das necessidades do Setor de Relações Públicas e Comunicação Social do Batalhão de Blindados de Fuzileiros Navais. Os materiais serão empregados no apoio às atividades administrativas, protocolares, institucionais e de comunicação social, contribuindo para a organização de cerimônias militares, ações de representação institucional e demais atividades relacionadas à divulgação e fortalecimento da imagem da Unidade.

O fornecimento dos materiais permitirá a manutenção das atividades de comunicação institucional de forma contínua e eficiente, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários para a elaboração de documentos, identificação visual de eventos, recepção de autoridades, apoio a solenidades e demais ações desenvolvidas pelo setor. A solução contempla o fornecimento dos itens em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Administração, garantindo a adequação dos materiais às necessidades administrativas da Unidade.

Considerando as características dos bens a serem adquiridos, sua ampla disponibilidade no mercado e o valor estimado da contratação, a solução será implementada por meio de contratação direta, na forma de dispensa eletrônica com disputa, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A medida proporcionará maior eficiência, economicidade e celeridade ao processo de aquisição, assegurando o atendimento da demanda institucional e a continuidade das atividades desempenhadas pelo Setor de Relações Públicas e Comunicação Social.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades dos materiais a serem adquiridos estão compreendidos no Termo de Referência deste processo de licitação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.128,55

R\$ 7.128,55 (sete mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se alinhado à demanda formalizada por meio do DFD nº 59/2025 - RELAÇÕES PÚBLICAS– BATBLI no PCA 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação proporcionará a disponibilidade contínua dos materiais de expediente e cerimônia necessários ao desenvolvimento das atividades do Setor de Relações Públicas e Comunicação Social, garantindo o adequado suporte às ações de comunicação institucional, representação e cerimonial desenvolvidas pelo Batalhão de Blindados de Fuzileiros Navais.

Com a disponibilização dos materiais demandados, espera-se maior eficiência na execução de cerimônias, solenidades, recepção de autoridades e demais atividades institucionais, contribuindo para a organização, padronização e fortalecimento da imagem institucional da Unidade perante os públicos interno e externo. A contratação também reduzirá o risco de interrupções nas atividades decorrentes da falta de insumos essenciais ao funcionamento do setor.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências adicionais a serem adotadas para a adequada execução do objeto desta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificadas Impactos Ambientais na execução do objeto desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que o levantamento de mercado identificou ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender à demanda. A solução proposta atende integralmente à necessidade de suporte às atividades de comunicação institucional da Unidade, garantindo a disponibilidade dos insumos necessários à continuidade das atividades do setor. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREI LUIS RAMOS MONTEIRO

Equipe de Planejamento

ALAN VICTOR NASCIMENTO CONCEICAO

Equipe de Planejamento

VINICIUS RAMOS ALVES PRADO

Equipe de Planejamento